

Ofício nº 384/2018

## República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã. www.quissama.rj.gov.br - segov@quissama.rj.gov.br Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 - Fax (22) 2768.1130 Gabinete da Prefeita

Quissamã, 27 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor LUCIANO PESSANHA Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre 28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Reiteração da Indicação para implantação de escolinha de futebol no Sítio **Boa Vista** 

Senhor Presidente,

Incumbiu-me a Prefeita de Quissamã de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 0035/2018, do Vosso Gabinete, por meio do qual reiterou a Indicação nº 0020/2018, a respeito da implantação de uma escolinha de futebol na localidade do Sítio Boa Vista, que o pleito foi atendido e comunicado a essa Câmara Legislativa por intermédio do Ofício 197/2018, cópia anexa.

Informo, ainda, que o referido projeto teve seu funcionamento suspenso em 1º de dezembro último, e só retornará após o fim do verão, em virtude dos funcionários da Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude estarem envolvidos nas atividades afins desenvolvidas nas praias do município.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA Secretário de Governo



## República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã. www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130 Gabinete da Prefeita

ON OS BONS

Ofício nº 197/2018

Quissamã, 23 de julho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre 28735-000 – Quissamã – RJ P.M.Q.
Processo nº 384613018
Rubrica from Fls 07

Assunto: Escolinha de futebol no Sítio Boa Vista

Senhor Presidente,

Em resposta ao Oficio nº 0036/2017, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 020/2018 de autoria de Vossa Senhoria, que solicitou a implantação de uma escolinha de futebol na localidade "Sítio Boa Vista", informo que a Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, em atendimento a vossa indicação, disponibilizou o referido projeto para aquela localidade às terças e quintas-feiras, das 17:30h às 19h.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE PATHWA PACHECO Prefeita